DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Outros atos 3

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

=HOMOLOGAÇÃO=

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei;

H O M O L O G A E A D J U D I C A a Empresa abaixo relacionada em virtude de menor preço cotado, sob o regime de empreitada por preço por ítem, para *Contratação de serviços de som, iluminação e shows musicais*, objeto do Processo Licitatório Carta Convite n°04/2022.

AGNES TERENCIANI SOARES DO NASCIMENTO ME
CNPJ N°.33.358.609/0001-96
AV. BELIZÁRIO DE SOUZA FREITAS,502 CENTRO
CEP.16.660-000
PONGAI - SP

Prefeitura Municipal de Uru, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022.

_____

ROBSON EDUARDOFORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPALDE URU
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°40/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URU.**

Contratado: AGNES TERENCIANI SOARES DO NASCIMENTO.

Objeto: Contratação de som, iluminação e shows musicais. Valor:R$.104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Vigência: 13 de maio de 2022 a 13de julho de 2022.

Assinatura: 13 de maio de 2022.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.556.207/0001-12 - CEP 16.650-000 - FONE/FAX (14) 3582-8000

LEI N. 1481 DE 18 DE MAIO DE 2022

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP)

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que CÂMARA MUNICIPAL DE URU APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convenio com Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo -DER-SP tendo como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DA ESTRADA VICINAL URU 030, LIGAÇÃO URU X PIRAJUÍ COM EXTENSÃO DE 1,70 KM, NO MUNIICIPIO DE URU.

Artigo 2º)- Fica o poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Artigo 3º)- As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru em 18 de maio de 2022.

ROBSON EDUARDO FORTE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Uru/SP., na data supra,

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

O Poder Legislativo de Uru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, participa e convida as entidades de classes e associações civis comunitárias e munícipes em geral para a **Audiência Pública**, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 da Lei 10257/01 (Estatuto da Cidade) a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Uru, situada a Av. Francisco Telles nº 472, no dia 02 de junho de 2022 das 19:00 às 20:00 horas, onde terá a seguinte pauta de trabalho:

“ **LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023”**

Câmara do Município de Uru, 17 de maio de 2022

LEANDRO CAPELLI REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU

CNPJ: 51.499.077/0001-99

AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - CEP 16650-015 - URU - ESTADO DE SÃO PAULO

TELEFONE: (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

Uru, 16 de maio de 2.022.

COMUNICADO:

A Presidência da Câmara Municipal de Uru, vem através deste ato **INFORMAR** a população Uruense que as Contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2019, sob o TC nº **004840.989.19-8**, encontra-se nesta Casa de Leis a disposição dos munícipes e permanecerão por 60 dias para apreciação de quem se interessar, nos termos do artigo **16** da Lei Orgânica do Município de Uru.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

LEANDRO CAPELLI REIS
Presidente